ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 043/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.563/18

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Final do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo na função de Fonoaudiólogo, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.563/18, de 06 de abril de 2018. O Resultado Final, anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site

http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
Outrossim, CONVOCA a candidata abaixo a comparecer, imediatamente, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 — Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munida com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de 25 de maio de 2019. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 025/2019 – LEI 6.563/2018 FONOAUDIÓLOGO CLASSIFICAÇÃO

01° MARIANY NIEDERAUER DA ROSA

Pelotas, 03 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES

Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Ebertom Ricardo Barboza da Silva Código Identificador:4FA439A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/05/2019. Edição 2550 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/